



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 21/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito Portaria Municipal nº16/2024.

Giovan André Sperotto, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando erro material na digitação da data da referida Portaria, Resolve,

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 16/2024, de 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 09 de janeiro de 2024.

Giovan André Sperotto

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO